



# EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



## (CONDICIONAMENTO E INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou o **condicionamento de estacionamento e trânsito na Marginal do Pinhão (entre o Praia Bar e a ponte do Pinhão) e a interdição de estacionamento e trânsito na Rua da Praia e na Marginal do Pinhão (entre o Praia Bar e a Ponte Ferroviária sobre o Rio Pinhão), entre as 13:00h e as 19:30h do dia 24 de junho**, devido à realização de uma prova de perícia, promovida pela Guarda Unida Desportiva.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 23 de junho de 2023

O Vice-presidente da Câmara

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira